



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 927, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 834, de 10 de novembro de 2015, que constituiu o Conselho Municipal de Educação – CMAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no cumprimento da Lei 1.149 de 07 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº 834, de 10 de novembro de 2015, que constituiu o Conselho Municipal de Educação de Lagoa Santa – CMAE, para o Biênio 2015/2017.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Educação de Lagoa Santa – CMAE disposta no art. 1º da Portaria 834/2015, passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Secretária Municipal de Educação: Nila Alves de Resende

II - Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Núbia Renata Gonçalves de Moura

Suplente: Cláudia Cibele Souza Rodrigues

III – Representante de Associação de Professores de Lagoa Santa

Titular: Sirlene Gomes Barbosa

Suplente: Diógenes Gonçalves Leite

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Adriana Donata Pereira Ribeiro Araújo

Suplente: Ariani Rangel Braga Pires

V – Representante dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Luciene de Moura Maia

Suplente: Solange de Bastos Mariano

VI – Representante dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino

Titular: Glauciene de Oliveira Ferreira

Suplente: Elisa Letícia Carla da Silva

VII – Representante das Associações Comunitárias de Lagoa Santa

Titular: Maria Inez Salgado de Souza

Suplente: Janice Salomão de Andrade

VIII – Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rebeca Salomão Garcia do Amaral



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplente: Rafaella Amanda Rezende Prado

IX – Representante de Pais e Mães da Rede Municipal de Ensino

Titular: Eneida Ferreira Vieira dos Santos

Suplente: Welen Nilson de Araújo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 866, de 30 de junho de 2016, Portaria nº 871, de 09 de agosto de 2016 e a Portaria nº 911, de 24 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 20 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal